

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA/ 2018 – EDITAL 13/2018**

**SETOR:**

**TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica/2018 no setor acima indicado, para formação de Cadastro de Reserva para bolsistas, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

### **DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS**

O programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica/2018 terá duração de 12 meses. A remuneração mensal da bolsa é de R\$538,16 e o pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte. Essa bolsa não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, exceto as bolsas de apoio estudantil da UFJF.

### **BOLSAS OFERECIDAS**

As bolsas oferecidas serão as seguintes, a saber:

- I) Três bolsas para a área de Negócios;
- II) Uma bolsa para a área de Design;

### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE NEGÓCIOS**

- Estudos mercadológicos;
- Mapeamento de pesquisas inovadoras na UFJF;
- Análise da perspectiva histórica da inovação e da economia em Juiz de Fora e na Mata Mineira;
- Estudos de prospecção tecnológica de arranjos produtivos locais (vocacionados ou induzidos);
- Levantamento de competências no meio acadêmico para realização de atendimento;
- Identificação de possíveis parceiros no meio empresarial (prospecção);

- Identificação de linhas de pesquisa e trabalhos acadêmicos passíveis de aplicação no meio empresarial, no sentido de promover e estimular a cooperação universidade-empresa;
- Estudos de mercado relativos à inovação e à transferência de tecnologia.

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE DESIGN**

- Elaboração da identidade visual dos produtos negociados pelo setor de negócios;
- Contato próximo com o setor de Comunicação e Marketing do CRITT, a fim de alinhar as demandas que envolvem o Setor de Transferência de Tecnologia;
- Participação ativa na equipe de elaboração do site do CRITT.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Ser aluno dos cursos de graduação de Administração, Engenharia de Produção, Economia, História ou Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), para a bolsa na área de negócios;
- 2 – Ser aluno do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), para a bolsa da área de Design;
- 3 – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, turno da manhã;
- 4 – Comprovação de compatibilidade, regularidade e desempenho acadêmico, mediante apresentação do Histórico Escolar;
- 5 – Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- 6 – Ter raciocínio lógico-matemático satisfatório;
- 7 – Possuir boa redação;
- 8 – Dominar as ferramentas do Pacote Office (Saber montar planilhas com eficiência), no caso de bolsista na área de negócios;
- 9 – Ser interativo e lidar bem com atendimento ao público externo.

Conhecimentos desejáveis para a bolsa na área de negócios: Saber criar planilhas e gráficos no Excel. Ter conhecimentos sobre APLs e estudos mercadológicos.

Conhecimentos desejáveis para a bolsa na área de design: Saber criar artes, logotipo, programas de interface para front-end.

Para se inscrever, o/a aluno/a interessado/a deverá, entre os dias **05 e 19 de outubro de 2018**, enviar para o e-mail “**gp.critt@gmail.com**” seu currículo e seu histórico escolar da graduação, colocando “**Seleção – Transferência de Tecnologia**” como assunto do e-mail.

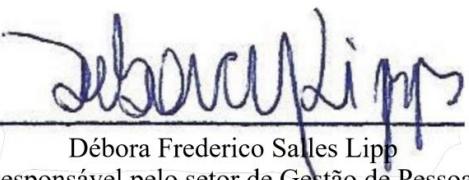
## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- Análise de Currículo e Histórico Escolar;
- Prova;
- Entrevista.

**Importante!** Os candidatos que forem aprovados para a primeira etapa serão contatados por e-mail, com data e hora da etapa seguinte.

Juiz de Fora, 4 de outubro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Débora Frederico Salles Lipp  
Responsável pelo setor de Gestão de Pessoas